SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Na última quinta-feira 06 de abril de 2023, o Governo do Estado de São Paulo lançou o Plano Estadual Integrado "PEI", que se objetiva em articular e ampliar os serviços de atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, "TEA", em todo território estadual, onde a estimativa é que cerca de 460 mil autistas sejam beneficiados.

Dentre as ações previstas no plano, destaca-se a expedição sem custos da Carteira de Identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, "CIPTEA", conhecida como RG do autista. O documento visa facilitar a identificação da pessoa com "TEA", e de seus responsáveis, dessa forma propiciando mais rapidez e eficácia no atendimento dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social para esse público.

Para realizar a emissão do documento a pessoa interessada deve acessar o site do "CIPTEA", (https://ciptea.sp.gov.br), fazer o cadastro e anexar o laudo médico comprobatório do TEA, após análise da equipe de autenticação o documento será disponibilizado para Download no próprio site. Uma forma alternativa para a solicitação da identificação para as pessoas que não possuem acesso à internet é o atendimento presencial na agência do Poupa Tempo, no entanto o serviço inicialmente será ofertado apenas em alguns municípios, na Baixada Santista somente as Cidades de Santos e Guarujá foram contempladas com o serviço nas suas agências do Poupa Tempo, deixando os demais municípios desassistidos, considerando que uma parcela relevante da população não possui acesso à internet, ou orientação para solicitar o benefício.

Dessa forma, cria-se uma barreira para acesso a esse serviço público.

Desta forma, diante do exposto é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada esta propositura a senhora Prefeita Municipal **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** com cópia ao Governo do Estado de São Paulo, para que respondam os seguintes questionamentos:

1° Quais os critérios foram usados pelo programa "PEI", para que apenas alguns municípios ofereçam o serviço da expedição da CIPTEA de forma presencial nas agências do Poupa Tempo?

2° Quais os motivos de Praia Grande, 2ª maior Cidade da Baixada Santista onde cresce o número de pessoas com autismo não possuir esse serviço de forma presencial?

3° **INDICO** que o serviço de emissão da CIPTEA seja ofertado de forma presencial no Poupa Tempo de Praia Grande, para garantir esse benefício às pessoas que não possuam acesso à internet e/ou não saibam como solicitar a carteira do autista, ou ainda não possam se deslocar até Santos ou Guarujá para obter o benefício.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de abril de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
GFEXBEIE NT372IRO KHYYK3PY W4MFHF3F

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.